



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3042/2012

EMENTA:- Prorroga prazo de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, Considerando que o prazo de validade do Concurso Público 001/2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais (02) dois anos, o Concurso Público 001/2010 para o provimento de vagas não preenchidas ou que vierem a ser abertas, conforme decreto de homologação nº 2412/2010 de 15 de Dezembro de 2.010.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 27 de Novembro de 2012.


Dr. LUIZ FERNANDO DE MASI
Prefeito Municipal